



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	242
PUBLICADA NO	
DOU de	24/03/11
Seção	2 Pág. 20

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005085/2011-24, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **SILVIO CHAGAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119476, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 25/03/11